



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 42 FLSº 04

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE- RO



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Ao, Exelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste– RO

Proponente; **ACS LICITAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA.**

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 42 FLSº 05

ma
ASS. DO FUNCIONÁRIO

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Exmo. Senhor Presidente,

É com satisfação que me dirigo a vossa senhoria, mui respeitosamente, para apresentar proposta de prestação de serviços para a elaboração de normas regulamentadoras da Nova Lei de Licitações e Contratos, Administrativos, para suprir as necessidades da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, oferecendo Criação/alteração/adequação do fluxo processual, segregação de funções, produção de portarias, resoluções e legislação aplicada, bem como treinamento e capacitação de eventual servidor do quadro de funcionários dessa ilibada casa de Leis.

Importante relatar que a Lei nº 14.133/2021, apesar de ser bem mais detalhada que a antiga Lei de licitação, manteve a compreensão nas exigências de regulamentação, bem como ampliou sua previsão legal.

A antiga Lei nº 8.666/1993 previa em 5 exigências legais passíveis de regulamentação infralegal, enquanto a Lei nº 14.133/2021, por sua vez, apresenta 52 menções de necessidade de regulamentação. Tal postura é positiva para a Administração Pública, pois permite aos municípios estabelecerem as suas práticas organizacionais, dando maior segurança jurídica.

Vale destacar que AGU (Avocacia Geral da União), publicou parecer n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU, estabelecendo que várias dessas exigências são obrigatórias para aplicação da referida Lei. Portanto segundo a AGU os dispositivos asseguram;

AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email: acslicitacoesassessoria@hotmail.com



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 42 FLSº 06

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO

“VI - O regulamento do art. 8º, §3º é necessário para a atuação do agente ou da comissão de contratação, equipe de apoio, fiscais e gestores contratuais. Como toda licitação necessita de agente/comissão de contratação e todo contrato de fiscal/gestor, isso implica, na prática, a impossibilidade de licitar ou contratar até que as condutas dos agentes respectivos sejam regulamentadas na forma do artigo em questão.

VII - É necessária a regulamentação de pesquisas de preços, tanto em geral quanto especificamente para obras e serviços de engenharia, para que elas sejam feitas com fundamento na nova lei;

VIII- A regulamentação da modalidade de Leilão e dos modos de disputa da Concorrência e do Pregão é necessária para o seu uso.

IX - Para o uso do SRP, é necessária a sua regulamentação, seja em geral, seja quando resultante de contratação direta;”

Perceba que a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 não só é necessária, como medida essencial, de acordo com o que dispõe a AGU (advocacia geral da união).

O presente instrumento apresenta proposta de projetos de prestação de serviços com a elaboração de regulamento de licitações, manifestações, impugnações de edital, resposta aos tribunais de contas, contratos e minutas de e contratos para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO.**



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Portanto, considerando que a capacitação dos agentes públicos, principalmente aos que exercem funções nas áreas de licitações e contratos, é fundamental, é a referida proposta no sentido de trazer mais funcionalidade e eficiência aos atos e documentos expedidos pelo ordenador de despesas desta casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
PROCESSO Nº 42 FLSº 07

msf
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Ressalta-se que, é quase raro em processo, seja normatizados ou não, a abrangência total, caso não se fizer acompanhar de pessoal técnico capacitado. Sabe-se que a pretensão da eficiência nos atos administrativos só tem resultado se concomitantemente à implantação, houver o apoio dos gestores em cargo de chefia, com mentalidade aberta para normatização das execução dos atos administrativos

A luz do exposto, a proponente apresenta vários serviços complementares para integração dos gestores da Câmara Municipal, com sua equipe de trabalho, conforme se indicará relacionando abaixo. Ressalta-se que os serviços apresentados podem ser contratados conforme a conveniência e oportunidade sugerida pela Administração.

II- OBJETIVO DA PROPONENTE

A proposta de consultoria ora apresentada, tem o objetivo prover serviços orientados à elaboração de normativas e procedimentos de compras e contratações e capacitação de servidor, prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e compras.

III- DO OBJETO DA PROPOSTA

Os serviços ora proposto podem ser apresentados da seguinte forma; em cinco etapas, sendo uma sequência de ações que oferece subsídios para a realização de cada fase posterior assim descritas:

Primeira etapa; levantamento e análise preliminar dos servidores,

AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email:acslicitacoesassessoria@hotmail.com



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

dificuldades e procedimentos já existentes, nas unidades e setores da Câmara por meio de;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 42 FLSº 08

1- entrevistas com representantes dos setores indicados pela pessoa competente e representantes da CPL (central de compras), de forma virtual; e

2- análise de processos completos de contratação, de modalidades distintas, escolhidos pela camara.

3- Remessa em meio eletrônico, pela Contratante a proponente das normas municipais, manuais, modelos, formulários, procedimentos e demais instrumentos pertinentes a compras e aquisições em vigor, documentos relativos à estrutura organizacional básica e informações complementares para conhecimento das respectivas particularidades e 3 (três) processos de contratação completos, de modalidades distintas, para estudo de casos.

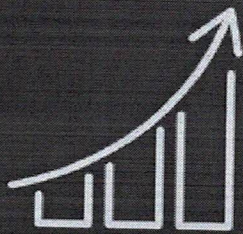
4- Realização de entrevistas online, com servidores e/ou gestores junto às áreas técnicas, para dirimir dúvidas e sedimentar os conhecimentos que irão embasar os trabalhos.

5- Análise de processos de contratação indicados pela Contratante, para identificação de riscos, fragilidades e pontos de melhoria.

6- Reuniões e trabalhos internos dos consultores da proponente para catalogação, análise de consolidação das normas, procedimentos, informações e conhecimento acumulado atinentes às compras e contratações da Contratante em cotejo com a Lei nº 14.133/2021;

Apresentação de relatório consolidando as informações identificadas, indicando pontos de melhoria e necessidades de adequações.

Segunda etapa; elaboração do fluxo processual: reuniões e trabalhos internos da equipe da proponente com a análise de procedimentos já existentes, identificação de desconexões e respectiva aferição de suas causas e implementação da etapa de melhorados processos, considerando a realidade



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

financeira e funcional da camara municipal;

1- Considerando os enfoques em compras, serviços e obras, deverão ser produzidas minutas de modelos padronizados de:

- documentos de formalização da demanda;
- projeto básico;
- termo de referência;
- edital-padrão; e
- contrato-padrão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO N° 42 FLS° 09

[Assinatura]
ASS. DO FUNCIONÁRIO

2- Na elaboração de modelos buscar-se-á a máxima aderência e compatibilidade com o posicionamento dos órgãos de controle, com a doutrina, e em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e o alinhamento, quando cabível, com as normas municipais.

Terceira etapa; elaboração da minuta: reuniões e trabalhos internos da equipe da proponente com a análise de procedimentos já existentes, comparação com modelos jurídicos de boas práticas de gestão e redação das minutas de regulamentos;

1- Feita análise interna junto à Contratante, a Propneta fara os ajustes das minutas de regulamento e nos modelos padronizados, em decorrência das sugestões remetidas e/ou apresentadas durante as entrevistas/reuniões realizadas.

2- Fornecimento de regulamento, entregue em meio digital, em formatos word ou pdf. Capacitação, na modalidade on-line, para os agentes públicos que atuam diretamente em funções consideradas essenciais às licitações e contratos, com vistas a correta utilização dos regulamentos

Quarta etapa; elaboração de modelos padronizados de: documento de formalização da demanda, de estudos técnicos preliminares, de projeto básico, de termo de referência, de edital-padrão e de contrato- padrão, embasando-se nas melhores práticas existentes.



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Quinta etapa; Ajustes finais, exposição, apresentação de cada regulamento e modelo e capacitação para uso dos regulamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
PROCESSO Nº 42 FLSº 10

IV- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS OFERTADOS

- a-** Assessoria junto ao Superintendente e funcionários da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal; orientando o Planejamento, a execução e a fiscalização das contratações;
- b-** Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece Lei Federal 14.133/2021;
- c-** Assessoria e consultoria na elaboração de editais, incluindo fornecimento de minutas, estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico, quando solicitado;
- d-** Acompanhamento e orientação durante as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades;
- e-** Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Compras com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes;
- f-** Assessoria e Consultoria na elaboração de atas de julgamento das fases de habilitação, de proposta, de recursos e demais documentos relativos aos procedimentos licitatórios com base em parecer da comissão de licitação e pregoeiro;
- g-** Emitir declarações e relatórios relativos ao processo licitatório, quando solicitado;
- h-** Assessoria e Consultoria no processamento de despesas e demais atos necessários, auditoria e orientações necessárias para a correção dos processos licitatórios, quando solicitado;
- i-** Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos e impugnações de editais em todas as modalidades de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta;
- j-** Assessoria, Consultoria e Auxílio, a Comissão Permanente de Licitações na elaboração, realização e execução dos procedimentos licitatórios realizados pelo Câmara municipal;



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

k- Assessoria, Consultoria e Auxílio, ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio na elaboração, realização e execução dos Pregões realizados pelo Câmara municipal;

l- Comparecimento presencial, na sede da contratante, no mínimo, 02 (vez) vez por semana no horário de 08:00hs às 13:30horas, e desenvolvimento de atividades na sede da empresa, e ainda através de consultas e atendimento via telefone, meios eletrônicos, videoconferências, reuniões, entre outro;

m- Consultas por telefone, meios eletrônicos, videoconferências, reuniões, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações;

n- Consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos, quando solicitado;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 42 FLSº 11


ASS. DO FUNCIONÁRIO

V- DO CORPO TÉCNICO:

A Empresa ora proponente- **ACS LICITAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, considera que os profissionais para desenvolver os devidos trabalhos no presente caso são os profissionais abaixo relacionados com seus devidos currículos.

- **Abdiel Afonso Figueira**; Possui graduação em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2005) e mestrado em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (2021). Atualmente é procurador jurídico - Câmara Municipal de Cacoal. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil (Texto gerado automaticamente pelo Sistema Lattes)
- Formação acadêmica/titulação
- 2019 - 2021 Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, UNIVATES, Lajeado, Brasil
- Título: Fomento e Indução de práticas agroecológicas por meio de políticas públicas municipais: um olhar a partir do Município de Cacoal-RO, Ano de obtenção: 2021 Orientador: Dra. Luciana Turatti Palavras-chave: Práticas agroecológicas, políticas públicas municipais Áreas do conhecimento: Agronomia, Sociologia Rural, Sociologia do Desenvolvimento Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, Alimentação, Atividades de atenção à saúde humana
- 2006 - 2007 Especialização em Direito Tributário.
- Universidade da Amazônia, UNAMA, Belem, Brasil Título: Processo Administrativo Tributário em Rondônia Orientador: Eduardo Sabbag
- 2001 - 2005 Graduação em Direito.
- Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Canoas, Brasil Título: Regime Prisional Feminino de Ji-parana Orientador: Jenaldo Alves Araujo

AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email: acslicitacoesassessoria@hotmail.com



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

- Atuação profissional
- Câmara Municipal de Cacoal – CMC
- Vínculo institucional
- 2007 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador Jurídico , Carga horária: 20, Regime: Parcial
- Vínculo institucional
- 2013 - 2014 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Procurador Geral do Município , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva
- Vínculo institucional
- 2011 - 2011 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Titular, Carga horária: 20, Regime: Parcial
- 2010 - 2011 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 20, Regime: Parcial
- 2009 - 2009 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial.
- Vínculo institucional
- 2023 - 2023 Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 40, Regime: Integral.
- Area de Atuação
- Direito Civil
- Direito do Trabalho
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Direito Tributário
- Idiomas
- Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
- Espanhol Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
- Apresentação de Trabalhos e Palestras
- MUNICIPAIS, A. P. L.; FIGUEIRA, A. A.
- Advocacia Pública e Poder Legislativo, 2017.
- (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
- Áreas do conhecimento: Direito Administrativo
- Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social
- Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Câmara Municipal; Cidade: São Paulo/SP; Evento: Advocacia Pública e Poder Legislativo; Inst.promotora/financiadora: Associação dos Procuradores Legislativos Municipais
-
- Participação em Eventos
- I Fórum Estadual de Direito Constitucional, 2005. (Outra)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO N° 42 FLS° 12

ASS. DO FUNCIONÁRIO

AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email: acslicitacoesassessoria@hotmail.com



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

- IV Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia, 2003. (Congresso)
 - A lei dos juizados especiais federais e seus reflexos nos juizados estaduais - aspectos controvertidos, 2002. (Outra) CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
 - O empreendedorismo em Rondônia, 2002. (Simpósio)
 - Seminário Jurídico Assédio Sexual e Inovações no Direito Penal, 2001. (Seminário) PROCESSO Nº 42 FLSº 13
 - II Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia, 2000. (Congresso) ASS. DO FUNCIONÁRIO
 - **Valdir Silverio**; Analista em licitações, atuou como Pregoeiro e presidente da CPL de Alta Floresta D'oeste – RO e também foi Secretário de Esporte, Pregoeiro e Presidente da CPL de Alvorada do Oeste – RO atuou como Pregoeiro e presidente da CPL no Município de Machadinho do Oeste – RO bem como atuou como Superintendente de Licitação no Município de Rolim de Moura – RO, foi também funcionário do Banco Bamerindus/HSBC.
 - Atualmente sou Analista de Licitações com escritório em Rolim de Moura – RO, atendendo empresas e Órgãos Públicos.
 - Pregoeiro, Presidente da CPL e Secretário Municipal de Esporte do Município de Alta Floresta D'oeste – RO no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012.
 - Pregoeiro, Presidente da CPL do Município de Alvorada do Oeste/RO no período de janeiro de 2013 a julho de 2015.
 - Pregoeiro, Presidente da CPL do Município de Machadinho do Oeste/RO no período de junho de 2021 a novembro de 2021.
 - Superintendente de Licitação no Município de Rolim de Moura – RO no período de novembro de 2021 a junho de 2023.
 - Funcionário do Banco Bamerindus/HSBC no período de 18/06/1988 a 18/06/2002.
 - Curso de licitação na modalidade pregão – presencial e eletrônico – curso de formação de pregoeiro, nos termos do decreto nº 355/2000, pela empresa ELOHIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, período de 30/01 a 31/01/2009 com duração de 12 horas.
 - Curso de licitação na modalidade pregão – presencial e eletrônico – curso de formação de pregoeiro, nos termos do decreto nº 355/2000, ELOHIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, período de 24/04 a 25/04/2009 com duração de 12 horas.
 - Treinamento de Licitação – ASPECTOS RELEVANTES ministrado pela empresa ADM CONSULTORIA E TREINAMENTO, período de 12/08 a 14/08/2009.
 - Curso de sistema de registro de preços – SRP com duração de 12 horas nos dias 01/02/03 de setembro de 2010 realizado pela: EXAME ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA.
 - Treinamento de Licitação – HABILITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, ministrado pela empresa ADM CONSULTORIA E TREINAMENTO, período de 29/03 a 31/03/2011.
 - Curso de COMPRAS GOVERNAMENTAIS, com duração de 16 horas nos dias 01/12 a 02/12/2011 realizado pela CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS/SEBRAE.
 - Curso de CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ENFASE EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, realizado pela
- AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email: acslicitacoesassessoria@hotmail.com



ACS LICITAÇÕES

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Escola Superior de Contas/ESCON (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA), no período de 24 a 25 de julho de 2013 com carga horária de 16 horas.

- SEMINARIO RONDONIENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS, realizado pela Escola Superior de Contas/ESCON (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA), no período de 21 a 22 de novembro de 2013 com carga horária de 16 horas.
- Curso de Formação de Pregoeiros com aplicação do decreto nº 10.024/2019 e operacionalização dos sistemas, com carga horária de 16 horas nos dias 12 e 13/12/2019 realizado pela ANPPME ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS E PRESIDENTE DE CPL, MEMBRO DE EQUIPES DE APOIO.
- Curso de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPRAS PÚBLICAS NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/21- DOD-ETP-TR- E DISPENSA ELETRONICA, com carga horária de 24 horas nos dias 27-28-29 de abril de 2022, realizado pela PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES.
- Curso de PLANEJAMENTO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES N° 14.133/2021 nos dias 28 A 30 de novembro de 2022 com carga horária de 24 horas, realizado pela AZ ASSESSORIA E TREIAMENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
PROCESSO Nº _____ FLSº _____
ASS. DO FUNCIONÁRIO _____

VI- DO VALOR: O valor a ser pago a contrata sera de **R\$: 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) mensal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

VII- DO PRAZO:

PROCESSO Nº 42 FLSº 14

A presente contratação será por um período de 06 (**seis**) meses, podendo ser prorrogado atendias as exigências do Art. 106, da Lei 14.133 de 01/04/2021:

ASS. DO FUNCIONÁRIO _____

Rolim de Moura/RO, 14 de março de 2024

CONTATOS

69-99236-7150/69-992367150 ZAP

Andressa Caetano Silverio

ANDRESSA CAETANO SILVERIO
socio administrativa

AVENIDA 25 DE AGOSTO, N.2726, BAIRRO MIGRANTENOPOLIS, CEP 76.956-000 NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.
Email: acslicitacoesassessoria@hotmail.com